RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2024, de autoria do Vereador ALEXANDRE CINTRA, "CONCEDE A MEDALHA ‘PRESIDENTE JOÃO TEODORO’ À SENHORA ‘MÔNICA CRISTINA TABERTI TRUFFI DICKSON-PLACE’". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM SEGUNDO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

2. Projeto de Lei Nº 75/2024, de autoria do Vereador ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O ‘DIA MUNICIPAL DA ESQUADRILHA DA FUMAÇA’ - ESQUADRÃO DE DEMONSTRAÇÃO AÉREA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

3. Projeto de Lei Nº 81/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ÁREAS DE USO COMUM DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO ‘CAMPO BELO’, INTEGRAÇÃO À CATEGORIA DOS BENS DOMINIAIS OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

4. Projeto de Lei Nº 82/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 6.293, DE 15 DE MARÇO DE 2021, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADIQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE".

5. Projeto de Lei Nº 85/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A TRANSFERIR A TITULARIDADE DA CONCESSÃO SOBRE AS ÁREAS DE USO COMUM DO LOTEAMENTO DENOMINADO ‘FLOR D'ALDEIA’ À ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA".

**“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

6. Projeto de Lei Complementar Nº 6/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE LEIS COMPLEMENTARES E LEI ORDINÁRIA QUE ESPECIFICA".

7. Projeto de Lei Complementar Nº 7/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 31 de outubro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Presidente da Câmara**